

**DECRETO Nº 16 de 08 de maio de 2017****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **138.170,00**, de acordo com a lei **705 de 15/12/2016** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR		138.170,00
020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
22 0	041220031003 INVESTIMENTO DA ADMINISTRACAO	3.270,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	1 003 INVESTIMENTO DA ADMINISTRACAO	
	449052 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
28 8	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	500,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	339014 00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
32 7	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	29.500,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
34 3	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	37.000,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	339092 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
020300 - EXECUTIVO / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
46 6	082410052005 MANUTENCAO ASSISTENCIA IDOSO	8.000,00
	08 Assistência Social	
	241 Assistência ao Idoso	
	005 PROJETOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO	
	2 005 MANUTENCAO ASSISTENCIA IDOSO	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
020400 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
56 3	082440061006 INVESTIMENO ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	11.200,00
	08 Assistência Social	
	244 Assistência Comunitária	
	006 PROJETOS ASSITENCIAS COMUNITARIO	
	1 006 INVESTIMENO ASSISTENCIA SOCIAL G	
	449051 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
116 4	103010092036 SAUDE DA FAMILIA	9.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 036 SAUDE DA FAMILIA	
	319011 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
117 7	103010092036 SAUDE DA FAMILIA	2.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	

**DECRETO Nº 16 de 08 de maio de 2017**

	009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2	036 SAUDE DA FAMILIA	
	319013	00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
124	5	103010092041 SAUDE BUCAL	10.000,00
		10 Saúde	
		301 Atenção Básica	
		009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2	041 SAUDE BUCAL	
	319011	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
125	8	103010092041 SAUDE BUCAL	1.000,00
		10 Saúde	
		301 Atenção Básica	
		009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2	041 SAUDE BUCAL	
	319013	00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
126	1	103010092041 SAUDE BUCAL	500,00
		10 Saúde	
		301 Atenção Básica	
		009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2	041 SAUDE BUCAL	
	319113	00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
020800 - EXECUTIVO / CRECHE E PRE ESCOLA			
178	2	123650132013 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	16.000,00
		12 Educação	
		365 Ensino Infantil	
		013 EDUCACAO INFANTIL 0 a 6 ANOS	
	2	013 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
	339030	00 MATERIAL DE CONSUMO	
021100 - EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL -FUNDEB			
224	4	123650172017 MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB	1.500,00
		12 Educação	
		365 Ensino Infantil	
		017 ENSINO INFANTIL -MAGISTERIO FUNDEB	
	2	017 MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL- F	
	319013	00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
021600 - EXECUTIVO / SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
373	5	267820311025 INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	8.700,00
		26 Transporte	
		782 Transporte Rodoviário	
		031 INVISTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	1	025 INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIP	
	449051	00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;			
POR ANULAÇÃO			138.170,00
020100 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO GERAL			
17	8	041220022002 MANUTENCAO DO GABINTE DO PREFEITO	-9.500,00
		04 Adminstração	
		122 Administração Geral	
		002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
	2	002 MANUTENCAO DO GABINTE DO PREFE	
	339014	00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
100	9	103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	-10.000,00
		10 Saúde	
		301 Atenção Básica	



DECRETO Nº 16 de 08 de maio de 2017

		009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2	009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339014	00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
101	2	103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	-6.500,00
		10 Saúde	
		301 Atenção Básica	
		009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2	009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339030	00 MATERIAL DE CONSUMO	
109	6	103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	-5.000,00
		10 Saúde	
		301 Atenção Básica	
		009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2	009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339093	00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
020900 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL			
197	3	123610142014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
		12 Educação	
		361 Ensino Fundamental	
		014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	2	014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENT	
	339030	00 MATERIAL DE CONSUMO	
203	7	123610142014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-87.170,00
		12 Educação	
		361 Ensino Fundamental	
		014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	2	014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENT	
	339039	00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

NOVA CASTILHO, SP, 08 de maio de 2017

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL